



:- PORTARIA N.º 080, DE 06 DE MARÇO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre exonerações, a pedido, de servidoras efetivas que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, as servidoras abaixo especificadas, a saber:

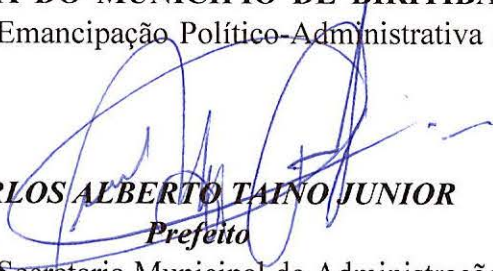
- **MARIA APARECIDA DA SILVA SUGAWARA** – RG n.º 48.700.937-X, que vinha exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 04 de março de 2.024, conforme processo administrativo n.º 0816, de 04 de março de 2024;
- **ROZELANGE DIAS DE SOUZA** – RG n.º 29.123.857-9, que vinha exercendo o cargo efetivo de Escrivão, a partir de 05 de março de 2.024, conforme processo administrativo n.º 0835, de 05 de março de 2024;

Art. 2º – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarados vagos os respectivos cargos.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de março de 2.024, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos